**SISTEMA FÊNIX**

**SISTEMA DE RESSOCIALIZAÇÃO DO MENOR INFRATOR A SOCIEDADE**

**OBJETIVO**

Ofertar ao menor aprendido um novo “canal” de oportunidades “via” sistema. O sistema consiste em um site informativo Web, onde pessoas físicas ou jurídicas possam se informar sobre a dificuldade de ressocialização do menor infrator e oferecer oportunidades de ressocialização, através de cursos, oportunidades de emprego e afins. O sistema irá vincular o perfil de vaga ofertado pela empresa ao perfil do menor infrator que esteja procurando a oportunidade.

**JUSTIFICATIVA**

O adolescente autor de infração penal está amparado pela Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Tal lei veio para regulamentar o tratamento que o menor infrator sobre ao ser apreendido.

O estatuto estabelece alguns princípios fundamentais a proteção dos menores. Dentre eles pode-se citar o direito à vida, à saúde, à educação, à Cultura, ao Esporte direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho, Prevenção e o Direito à Proteção.

Ao cometer um ato infracional o infrator deverá segundo o ECA cumprir as medidas socioeducativas que estão pautadas em um tipo de proposta de ressocialização perante a sociedade, partindo da ressignificação de valores e da reflexão interna.

As medidas socioeducativas demonstram ao jovem a importância do convívio em sociedade de seus direitos e deveres, porém o mesmo ao retornar a sua realidade, na maioria das vezes em regiões periféricas, não enxerga o cumprimento de deveres obtidos por ele em lei pela Constituição Federal onde encontra-se novamente desamparado pelos órgãos públicos e volta a sua antiga concepção de sociedade.

RESTRIÇÕES

Ser desenvolvido para Web como Web Site

Premissas

Verificar a possibilidade de visitação a fundação casa ou casas de proteção.

Riscos

O melhor entendimento social sobre o tema mediante ao curto prazo ofertado.